

OFÍCIO Nº 61/2017/ESPORTE

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de um processo de dispensa de licitação para locação de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 02.476.734/0001-77

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	56073	Locação de software para gerenciamento de forma automatizada de competições nas modalidades individuais e coletivas, contendo uma licença principal e outra adicional para ser instalada no máximo em dois computadores. Período: 12 meses.	1.200,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tendo em vista a alta demanda na promoção e organização de competições esportivas por parte do Município de Francisco Beltrão através de sua Secretaria Municipal de Esportes, e considerando o alto volume de informações pertinentes a estas competições, tais como: inscrição de atletas, elaboração de tabelas de jogos, tabelas de classificação, controle de atletas suspensos, controle de índices técnicos, elaboração de relatórios parciais e finais, criou-se uma demanda pela utilização de software específico para o gerenciamento destas tarefas de modo a garantir maior eficiência e fidedignidade ao serviço prestado pelos servidores desta secretaria na organização de competições esportivas.

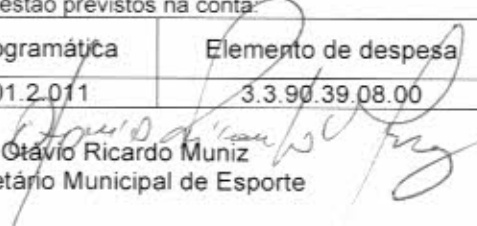
Considerando o fato de que a plataforma deste software já vem sendo utilizada com sucesso a vários anos pela Secretaria Municipal de esportes, a urgência da renovação do contrato de locação do sistema tendo em vista o andamento de algumas competições tradicionais do município, e ainda, o valor relativamente baixo para locação e suporte do mesmo, torna-se assim imprescindível a dispensa de licitação para locação de software de gerenciamento de competições.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo, anexas ao presente processo foi feita a estimativa de custos da locação do software, do qual se pretende firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Os Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

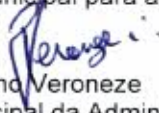
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6430	14.001	27.122.2701.2.011	3.3.90.39.08.00	000


Otávio Ricardo Muniz
Secretário Municipal de Esporte




Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 07 de junho de 2017.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 61/2017 – ESPORTE, autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, para aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte.

DATA: 07 de junho de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto à locação de software de competições esportivas necessário a fim de controlar e organizar de forma automatizada as competições nas modalidades individuais e coletivas organizadas pela Secretaria Municipal do Esporte.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de software de competições necessário a fim de controlar e organizar de forma automatizada as competições esportivas nas modalidades individuais e coletivas organizadas pela Secretaria Municipal do Esporte.

3 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a alta demanda na promoção e organização de competições esportivas por parte do Município de Francisco Beltrão através de sua Secretaria Municipal de Esportes, e considerando o alto volume de informações pertinentes a estas competições, tais como: inscrição de atletas, elaboração de tabelas de jogos, tabelas de classificação, controle de atletas suspensos, controle de índices técnicos, elaboração de relatórios parciais e finais, criou-se uma demanda pela utilização de software específico para o gerenciamento destas tarefas de modo a garantir maior eficiência e fidedignidade ao serviço prestado pelos servidores desta secretaria na organização de competições esportivas.

Considerando o fato de que a plataforma deste software já vem sendo utilizada com sucesso a vários anos pela Secretaria Municipal de esportes, a urgência da renovação do contrato de locação do sistema tendo em vista o andamento de algumas competições tradicionais do município, e ainda, o valor relativamente baixo para locação e suporte do mesmo, torna-se assim imprescindível a dispensa de licitação para locação de software de gerenciamento de competições.



Quanto às quantidades requisitadas, as mesmas estão de acordo com a estimativa de serviço e competições promovidas pela municipalidade, tomando – se como base o ano anterior.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo, anexas ao presente termo de referência foi feita a estimativa de custos da locação do software, do qual se pretende firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses.

- Exigências válidas para a locação do software:
- Declaração de conformidade do software com as especificações contidas neste instrumento.

4 – CRONOGRAMA:

A locação deverá ser realizada de acordo com a demanda e solicitação realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, **imediatamente**, após a assinatura do contrato.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

O software, objeto desta licitação, deverá ter seu acesso liberado de acordo com a solicitação em máquinas e locais indicados previamente pela Secretaria Municipal do Esporte.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

O software, objeto desta licitação, deverá ter seu acesso liberado no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- O software deverá estar em conformidade com as especificações exigidas e normas vigentes;
- Todos os equipamentos adquiridos serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Secretaria Municipal do Esporte de Francisco Beltrão indicado(s) na minuta da Ata de Dispensa de Licitação/contrato;
- A empresa vencedora ficará obrigada a prestar assistência, a suas expensas, ao software que vier a apresentar falhas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;



DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Locação pelo prazo de 12 (doze) meses de software para gerenciar de forma automatizada competições nas modalidades individuais e coletivas. Contendo uma licença principal e outra adicional para ser instalada no máximo em dois computadores.	01	Loc	1.200,00	1.200,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.200,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela por OTAVIO RICARDO MUNIZ e RONALDO GERMANO DRIEMEIER, responsáveis pela Secretaria Municipal de Esportes, a fim de verificar a conformidade na realização dos serviços prestados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou realização inadequada dos serviços, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

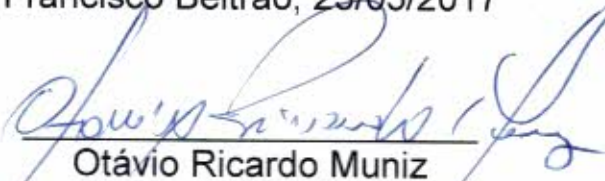


11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 25/05/2017
- Secretaria Municipal de Administração
- Elaborador deste Termo de Referência: Ronaldo Germano Driemeier
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 25/05/2017


Otávio Ricardo Muniz
Secretário Municipal de Esporte



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. De Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana



MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS							
Item	Descrição	QTDE	OBJETIVA SISTEMAS	GUILHERME PRUNES	CHARBEL DA COSTA SALES	MÉDIA	contagem
1	Locação pelo prazo de 12 (doze) meses de software para gerenciar de forma automatizada competições esportivas nas modalidades individuais e coletivas. Contendo uma licença principal e outra adicional para ser instalada no máximo em dois computadores.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.356,67	3



OBJETIVA INFORMÁTICA – SISTEMAS COMERCIAIS
 AV. XV DE NOVEMBRO, 4080 – 85560-000 - CHOPINZINHO – PR
 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME
 CNPJ – 02.476.734/0001-77

ORÇAMENTO

Cliente:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR - Secretaria de Esportes

Descrição:

Orçamento para locação do sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização de competições.

Valores:

Locação do sistema para 2 Computadores:

1 Licença Principal – Locação por 12 Meses: R\$ 1.000,00 – Parcela Única.

1 Licença Adicional – Locação por 12 Meses: R\$ 200,00 – Parcela Única.

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Validade do Orçamento: 30 dias

Formas de pagamento:

O pagamento deverá ser feito á vista com o valor total através de depósito bancário em uma das contas que posteriormente será disponibilizado ou através de boleto bancário que será emitido em nome da contratante.

Instalação do sistema:

Será disponibilizado um link para baixar a instalação completa do sistema via internet. A instalação do sistema ficará por conta da contratante onde daremos total suporte durante a instalação caso seja necessário, por telefone, skype ou e-mail.

Liberação do sistema:

O Sistema será liberado pelo período contratado assim que houver confirmação do pagamento do valor.

A liberação do sistema dará total acesso ao sistema para a utilização em um computador onde serão disponibilizadas atualizações do sistema gratuitas quando houver e estas poderão ser feitas através do próprio sistema ou através de arquivos disponibilizados em links enviados por e-mails.

Suporte Técnico:

O suporte técnico será gratuito quando o mesmo se referir à utilização do sistema ou para reparos no sistema, sendo o mesmo feito por telefone, e-mail, skype ou por acesso remoto onde o usuário permite o acesso ao computador onde o sistema Gerenciador de Competições está instalado sendo que este acesso remoto será feito pela internet. Configuração de computadores em rede deverá ser feito por um técnico no local, sendo que o sistema possui um tutorial para esta configuração, sendo essa configuração de responsabilidade de contratante.

Ficamos a disposição para sanar posteriores dúvidas sobre a locação, atualizações, utilização e suporte técnico do sistema.

Chopinzinho - PR, 24 de maio de 2017.

02.476.734/0001-77

Marcos Antonio Pereira
dos Santos

Av. XV de Novembro, 4080

85560-000 Chopinzinho PR

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL
OBJETIVA INFORMÁTICA
46 - 3242-1910 - Chopinzinho - PR

www.gerenciadordecompeticoes.com.br - Controle total de qualquer competição

OBJETIVA INFORMÁTICA – SISTEMAS COMERCIAIS
AV. XV DE NOVEMBRO, 4080 – 85560-000 - CHOPINZINHO – PR
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ – 02.476.734/0001-77

GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

CADASTROS GERAIS: Competições, locais, modalidades, categorias, equipe de arbitragem, dirigentes, escolinhas municipais, funções, equipes, provas, atletas.

INSCRIÇÕES POR MODALIDADES: Modelos de inscrições para impressão para todas as modalidades coletivas e individuais como, tiro ao alvo, canoagem, triátlon, atletismo, natação, ciclismo, xadrez, tênis de mesa e quadra, judô.

INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS: Dirigentes, médicos e jornalistas, chefe de delegação, arbitragem, palestrante, dirigente e atletas.

INSCRIÇÕES POR MÍDIA REMOVÍVEL: Sistema para cadastramento externo que deve ser instalado para ser utilizado pelas equipes com cadastramento de atletas e dirigentes da delegação e posteriormente encaminhado para os organizadores para importação dos dados.

CADASTRAMENTO ONLINE: Módulo que permite que as equipes cadastrem seus atletas e dirigentes via internet, possibilitando que os organizadores importem estas informações para o sistema Gerenciador de Competições, diminuindo assim o trabalho de digitação destes dados diretamente no sistema.

ESCOLINHAS MUNICIPAIS: Permite o cadastramento completo das informações de atletas com foto para escolinhas municipais, possibilitando emitir relatório de presença por turma, horário, escolinhas mistas e carteirinhas de atletas.

SORTEIOS: Sistema de sorteio eletrônico ou manual que permite sortear um número aleatório para a equipe em um grupamento juntamente com o nome da equipe. Permite até 99 fases em diversas categorias. Amplas formas de disputa disponíveis, permitindo a organização de competições em qualquer nível de complexidade:

- até 64 equipes.
- Grupamento (por fase):
 - 01 Grupo: até 24 equipes na chave.
 - 02 Grupos: até 12 equipes nas chaves.
 - 03 Grupos: até 08 equipes nas chaves.
 - 04 Grupos: até 06 equipes nas chaves.
 - 05 a 12 Grupos: até 05 equipes nas chaves.

Possibilidade de realização de congressos técnicos com rapidez, segurança e fornecimento imediato de relatórios aos participantes com grupamentos e confrontos por grupo.

ELIMINATÓRIA SIMPLES (Por Fase): Sorteio de eliminatória simples com planilha de acompanhamento. Após o lançamento dos resultados iniciais o sistema cria os próximos confrontos automaticamente para a próxima fase, sendo possível imprimir a planilha de acompanhamento com os próximos confrontos.

ELIMINATÓRIA DUPLA (Por Fase): Sorteio de eliminatórias duplas com planilha de acompanhamento. Após o lançamento dos resultados iniciais o sistema cria os próximos confrontos automaticamente para a próxima fase, sendo possível imprimir a planilha de acompanhamento com os próximos confrontos.

PROGRAMAÇÃO: Sistema de programação dos grupos sorteados e eliminatórias em formulário dinâmico a partir da seleção do sorteio do grupamento.

Programação para confrontos individuais Atleta X Atleta e Atletas em Provas.

Criação de novos confrontos ou informações para a programação com 3 modelos de relatórios.

Programação da equipe de arbitragem com impressão na súmula do jogo.

SÚMULAS: Súmulas programadas ou em branco nas modalidades mais praticadas no país, todas atualizadas, segundo as regras nacionais e internacionais de preenchimento ou anotação: Atletismo, Basquetebol, Bocha, Bolão, Ciclismo, Futebol, Futebol de Grama, Futebol de Praia, Futebol Sete, Futebol Suíço, Futevôlei, Futsal, Handebol, Handebol de Praia, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol, Voleibol de Praia e Xadrez, Mini-Boliche, Mini-Voleibol, Mini-Handebol, Mini-Futebol, Bete-Ombro, Truco e Canastra.

Observações: Súmula de Futsal e Bocha com 15 Atletas. Súmula de Futebol de Campo A4 com 30 Atletas, Súmula Resumida de Voleibol com 20 Atletas. O sistema controla as suspensões de atletas e dirigentes aparecendo em súmula quem está suspenso para o confronto, não sendo necessário lançamento de cumprimento da suspensão onde o sistema gerencia automaticamente esta função.

SÚMULAS AUXILIARES: Bolão (súmula individual), Ciclismo (Controle de voltas do Circuito e Controle de voltas do Mountain Bike), Handebol (Controle dos 02 minutos), Natação (Ficha de competição para balizamento), Tênis (súmula simplificada) e Voleibol (Ordem de Saque e Controle de Líbero)

RESULTADOS: Sistema prático de localização de confrontos através da competição/data permitindo rápida localização do confronto para lançamento de resultados. Agrupamento de lançamentos em formulário único para cadastramento de resultados da equipe, cadastramento de resultados de atletas, dirigentes e relatório de súmula.

RELATÓRIOS: Equipes Modalidades Coletivas: Classificação com PG, J, V, E, D, GP, GC, SG e % de aproveitamento, relatórios personalizados de classificação para as modalidades de Voleibol,

Bolão e Bocha. Resultados/Coletânea, Resultados/Equipes e Cartões. Relatórios agrupados por Grupo ou Modalidade com estatísticas de atletas.

Equipes Modalidades Individuais por Colocação e Pontos: Classificação e Resultados.

Relatórios Diferenciados para modalidade de Bocha com classificação individual, dupla e trio e classificação geral.

Atletas Modalidades Coletivas: Estatísticas, Gols, Cartões, Suspensões, Resultados Individuais, Controle individual de goleiro menos vazado.

Atletas Modalidades Individuais: Resultados individuais, Colocação e suspensões.

Dirigentes Modalidades Individuais e Coletivas: Cartões e Suspensões.

Relatórios de súmulas, estatísticas da competição e escala de arbitragem.

Criação de Notas Oficiais de fácil acesso e impressão.

Autorizações para liberação de atletas e dirigentes, menores de 18 anos e para transporte.

DOCUMENTOS: Vasta documentação para ser utilizado em competições como: Modelos de Leis, Estatutos, Regulamentos, Regras, Códigos e Medidas Oficiais.

CREENCIAIS: O sistema permite impressão de credenciais para Dirigentes, Técnicos, Atletas e Equipe de Arbitragem.

CONFIGURAÇÕES: Configurações de cartões por competição, modalidade, categoria e sexo permitindo que o sistema informe quando o atleta atingir o número de cartões para suspensão automática para o próximo confronto da equipe e colocando em súmula qual atleta está suspenso para o confronto.

Configuração do sistema de pontuação, tipo de disputa (Individual ou Coletiva), Tipo de Classificação (Pontos coletivos) – (Pontos Individuais) – (Colocação Tempo).

Configuração do sistema W x O com pontuação diferenciada e desclassificação de equipe por modalidade cadastrada.

Sistema de Desclassificação de Equipe: Permite que uma equipe seja desclassificada da competição removendo todos os resultados gerados por esta como: Classificação, Gols, Cartões e Suspensões, removendo esta equipe dos confrontos, grupamentos e incluindo esta em equipes desclassificadas.

Manutenção de arquivos com Backup e Reparação de dados.

Contas de Usuários com níveis de acesso ao sistema, permitindo configuração para acesso restrito em diferentes áreas do sistema.

Configuração das barras de botões para acesso rápido as funções principais do sistema.

Suporte Remoto permitindo que a equipe de suporte tenha acesso ao sistema online.

Atualizações online.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CRITÉRIOS TÉCNICOS

O sistema possui formulário para aplicar critérios de desempate critérios técnicos para desempate entre equipes dando total liberdade ao usuário em escolher qual critério quer aplicar conforme seu regulamento:

Modalidades Coletivas:

- Confronto direto (Na Fase)
- Saldo de gols em todos os jogos (Todas as Fases)
- Ataque mais positivo em todos os jogos (Todas as Fases)
- Defesa menos vazada em todos os jogos (Todas as Fases)
- Saldo de gols em todos os jogos (Na Fase)
- Ataque mais positivo em todos os jogos (Na Fase)
- Defesa menos vazada em todos os jogos (Na Fase)
- Sorteio

Modalidade Voleibol:**Modalidade Confronto direto (Na Fase)**

- Média de Sets entre as equipes (Todas as Fases)
- Média de Pontos entre as equipes (Todas as Fases)
- Média de Sets entre as equipes todos os jogos (Na Fase)
- Média de Pontos entre as equipes todos os jogos (Na fase)
- Sorteio

Modalidade Bocha:

- Confronto direto (Na Fase)
- Saldo de Bochas entre as equipes (Todas as Fases)

Modalidade Maior número de vitórias (Todas as Fases)

- Saldo de Bochas entre as equipes (Na Fase)
- Sorteio

CRITÉRIOS TÉCNICOS**Modalidades Coletivas:**

- Média de Gols (Na Fase) – Menor Coeficiente
- Média de Gols Pró (Na Fase) – Maior Coeficiente
- Média de Gols Contra (Na Fase) – Menor Coeficiente
- Sorteio

Modalidade Voleibol:

- Média de Sets (Na Fase) – Menor Coeficiente
- Média de Sets Pró (Na Fase) – Maior Coeficiente
- Média de Pontos Pró (Na Fase) – Maior Coeficiente

CRITÉRIO Sorteio**Modalidade****Modalidade Bocha:**

- Média de Partidas (Na Fase) – Menor Coeficiente
- Média de Partidas Pró (Na Fase) – Maior Coeficiente
- Média de Partidas Contra (Na Fase) – Menor Coeficiente

Modalidade

- N

- N

- N

CRITÉRIO**Modalidade****Modalidade**

- Média de Bochas Pró (Na Fase) – Maior Coeficiente
- Média de Bochas Contra (Na Fase) – Menor Coeficiente
- Sorteio

Site do sistema: www.gerenciadordecompeticoes.com.br

Contatos:

Tel: (46) 3242-1910

Skype: objetiva@hotmail.com

E-mail: objetiva123@brturbo.com.br

Empresa Responsável: OBJETIVA INFORMÁTICA

Cidade e Estado: Chopinzinho – PR

OBJETIVA INFORMÁTICA – SISTEMAS COMERCIAIS
 AV. XV DE NOVEMBRO, 4080 – 85560-000 - CHOPINZINHO – PR
 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME
 CNPJ – 02.476.734/0001-77

ORÇAMENTO

Cliente:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR – Departamento de Esportes

Descrição:

Orçamento para locação do sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização de competições.

Valores:

Locação do sistema para 2 Computadores:

1 Licença Principal – Locação por 48 Meses: R\$ 3.400,00 – Parcela Única.

1 Licença Adicional – Locação por 48 Meses: R\$ 400,00 – Parcela Única.

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Validade do Orçamento: 30 dias

Formas de pagamento:

O pagamento deverá ser feito á vista com o valor total através de depósito bancário em uma das contas que posteriormente será disponibilizado ou através de boleto bancário que será emitido em nome da contratante.

Instalação do sistema:

Será disponibilizado um link para baixar a instalação completa do sistema via internet. A instalação do sistema ficará por conta da contratante onde daremos total suporte durante a instalação caso seja necessário, por telefone, skype ou e-mail.

Liberação do sistema:

O Sistema será liberado pelo período contratado assim que houver confirmação do pagamento do valor.

A liberação do sistema dará total acesso ao sistema para a utilização em um computador onde serão disponibilizadas atualizações do sistema gratuitas quando houver e estas poderão ser feitas através do próprio sistema ou através de arquivos disponibilizados através de links enviados por e-mails.

Suporte Técnico:

O suporte técnico será gratuito quando o mesmo se referir à utilização do sistema ou para reparos no sistema, sendo o mesmo feito por telefone, e-mail, skype ou por acesso remoto onde o usuário permite o acesso ao computador onde o sistema Gerenciador de Competições está instalado sendo que este acesso remoto será feito pela internet. Configuração de computadores em rede deverá ser feito por um técnico no local, sendo que o sistema possui um tutorial para esta configuração, sendo essa configuração de responsabilidade do contratante.

Liber:

Ficamos a disposição para sanar posteriores dúvidas sobre a locação, atualizações, utilização e suporte técnico do sistema.

Chopinzinho - PR, 24 de maio de 2017.

02.476.734/0001-77

**Marcos Antonio Pereira
dos Santos**

Av. XV de Novembro, 4080

85560-000 Chopinzinho PR

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 DIRETOR COMERCIAL
 OBJETIVA INFORMÁTICA
 46 – 3242-1910 – Chopinzinho - PR

www.gerenciadordecompeticoes.com.br - Controle total de qualquer competição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - ME**
CNPJ: **02.476.734/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:33:26 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **28D4.CA45.5610.2FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02476734/0001-77
Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042502580604937723

Informação obtida em 28/04/2017, às 08:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

000017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02476734/0001-77

Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS

Endereço: AV XV DE NOVENBRO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017

Certificação Número: 2017060202215554776100

Informação obtida em 07/06/2017, às 13:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.476.734/0001-77
Certidão n°: 123109796/2017
Expedição: 12/01/2017, às 13:41:07
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(à) no CNPJ sob o n° 02.476.734/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015793071-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.476.734/0001-77

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

Certidão
Nome:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

registra- que
Estado
natura da

naturez:

Certidão
Nome:

registra- que
Estado
natura da

naturez:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
 722.773.439-00
 Nome
 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Nascimento
 16/02/1974

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.691.299-8 25/06/1993

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ALBINO PEREIRA DOS SANTOS
 NEIRTONES PEREIRA DOS SANTOS

PLANA 12/FE 16/02/1974

C. REG. - 6.110.546. PLANA 189
 722.773.439-00

Signature: *Marcos Antonio Pereira dos Santos*

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de **PLANALTO - PR**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

filho de **ALBINO PEREIRA DOS SANTOS e NEURIDES PEREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO

nascido em **16/02/1974**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

PROFISSÃO

CNPJ **01 72.277.343/900**

NUMERO

identidade **4.697.799-8**

IDENTIDADE

NUMERO

SEST/IIUP PR

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA SANTHIAGO DANTAS, 576 - CENTRO - 85.560-000**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CHOPINZINHO - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. XV DE NOVEMBRO, 590

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 85560

NOME DO MUNICIPIO

CHOPINZINHO

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 02 05 98

TIPO DA JUNTA

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESINQUADRAMENTO ME

CGC - ordem

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**Com. Varej. de Materiais para Informática e
Serviço de Treinamento de Informática**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	42232
14	63590
15	9
16	7
17	5

DATA

17/04/1998

ASSINATURA DO TITULAR

Marcos Antonio Pereira dos Santos

TIPO DA JUNTA

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

13

MICROEMPRESA: DECLARA que a presente empresa se enquadra no disposto do Artº 2º, inciso I, da lei nº 8.864 de 28.03.94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artº 2º, inciso I, da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Ronaldo Siqueira Cardoso

R.G. 14452-PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 17/04/98

SOB O NÚMERO:
41104800325

Protocolo: 980595703

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 17/04/98

SOB O NÚMERO:
980595703

Protocolo: 980595703

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.476.734/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1998
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 590	COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **11:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

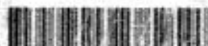
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0480032-5	CNPJ 02.476.734/0001-77	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/04/1998	Data de Início de Atividade 02/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO 590, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/04/1998 Número: 41104800325 Ato: REGISTRO OU CONSTITUICAO Evento (s): REGISTRO/CONSTITUICAO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS			
Identidade: Não Informado		CPF: 722.773.439-00	
Estado Civil: Não Informado		Regime de Bens: Não Informado	

CPF 17/013042-8

CHOPINZINHO - PR, 13 de janeiro de 2017



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201701121627512502868

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 02.476.734/0001-77

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta **CERTIDÃO** não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

Data de Emissão:

11/12/2017

MARCOS AN

CNPJ: 02.476

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017.

Assinatura do

Cartório

Data

Hora

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentadoRaquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SAN Número Cad.: 121363
 CPF/CNPJ....: 02.476.734/0001-77 RG/Inscr....: 0
 Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 4080
 Bairro.....: UF.....: PR
 Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos
 OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 08/05/2017.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1267/2017

Código de autenticidade da certidão: 635081091635081

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08/05/2017.



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SAN Número Cad.: 121363
 CPF/CNPJ.....: 02.476.734/0001-77 RG/Inscr.....: 0
 Endereço.....: AV XV DE NOVENBRO Número.....: 4080
 Bairro.....:
 Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
 OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 18/04/2017.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 1089/2017
 Código de autenticidade da certidão: 910084408910084

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 18/04/2017.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 042/1998

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este TÍTULO, concede a MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Inscrição Municipal nº 121363

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 02.476.734/0001-77

com estabelecimento AV XV DE NOVEMBRO / 4080 - SALA

atividade Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnol

Estado PR

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.


Nº de

Cidade

Data

Chopinzinho, PR, 19 de ABRIL de 2017


ALVARO DENTIS CENCI SCOLARO
Prefeito Municipal


LUCIANO MONTEIRO CENCI
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



AUTO-ATENDIMENTO - chopinzinho

DATA: 17/03/2016

HORA: 14:49:33

TERMINAL: 19321699

CONTROLE: 193216990159

=====

AGÊNCIA: 1932 - CHOPINZINHO

CONTA : 903.00001133-3

CLIENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTO



CHARBEL DA COSTA SALES - (CHARBEL SALES)
 QD 01 MR 12 LOTE 13 - PLANALTINA GO
 11.966.545/0001-73

ORÇAMENTO

CLIENTE: Departamento de Esportes de Francisco Beltrão – PR – Prefeitura Municipal

Descrição:

Controle de competições esportivas com inscrições de atletas, dirigentes, tabelas e relatórios.

O Suporte técnico deverá ser feito por meio de telefone, e-mail ou Skype.

O Pagamento deverá ser á vista.

Para a instalação do sistema será encaminhado um CD-Rom com o sistema.

O Sistema será liberado após o pagamento da locação.

CLIE:

Desr

Locação de sistema para controlar competições por 12 meses para 2 computadores.

Cor

Valor: R\$ 1.550,00

O S

Forma de Pagamento: Á Vista

O Pag

Validade: 30 dias

Para

Planaltina, GO, 25 de maio de 2017.

O S

1.550

Desr

Loc

Cor

Val

O S

Form

O Pag

Valid

Para

O S

1.550

Desr

Loc

Cor

Val

O S

Form

O Pag

Valid

Para

11.966.545/0001-73
 CHARBEL DA COSTA SALES 63558319168
 QD QUADRA 1 - LOTE 13
 13.750-010 - PLANALTINA - GO

GUILHERME PRUNES DA ROCHA 02048543006
(Iguitech Soluções em Informática)
Rua Guaraci 2280 loja 1, 95.555-000 - 51-3502-4111
Capão da Canoa - RS
CNPJ: 18.815.238/0001-30

Capão da Canoa - RS, 25 de maio de 2017.

ORÇAMENTO - Prefeitura de Francisco Beltrão - PR - Secretaria de Esportes

Finalidade:

Sistema para gerenciar jogos em modalidades esportivas com inclusão de dados sobre a competição e relatórios personalizados para controle das competições com atletas e equipes.

Cap
Suporte técnico gratuito pelo período de locação.

Forma de pagamento: A vista em parcela única.

Instalação do sistema: Será enviado um link para baixar o sistema, ficando a instalação sob-responsabilidade do contratante.

0 Valor de R\$ 1.320,00 dará direito a utilização do sistema por 12 meses a contar da data de sua liberação em 2 computadores.

Validade deste orçamento: 30 dias


Iguitech Soluções em Informática

18.815.238/0001-30
GUILHERME PRUNES DA ROCHA
02048543006
RUA GUARACI 3380 LOJA 1
95.555-000 - CAPÃO DA CANOA - RS



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
- 2- Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	55/2017
DATA DO PROCESSO:	07/06/2017
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Locação de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 1.200,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 2701: Formar Cidadão através do Esporte – Código 156: Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6430	14.001	27.122.2701.2.011	3.3.90.39.08.00	000	335.090,83

Obs: Saldo orçamentário em: 26/05/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 0575/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Esporte em que pretende, via dispensa, a contratação direta da empresa *Objetiva Sistemas*, sob a razão social *Marcos Antônio Pereira dos Santos*, para locação de software objetivando controlar e organizar de forma automatizada as competições esportivas nas modalidades individuais e coletivas promovidas pelo Município, ao custo de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994*)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II,⁴ da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Marcos Antonio Pereira dos Santos (R\$ 1.200,00), Charbel da Costa Sales (R\$ 1.550,00) e Guilherme Prunes da Rocha (R\$ 1.320,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iii) Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na demanda alta de competições promovidas pela municipalidade.

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.



Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 234/2017
Termo de Referência

000036

Página 1

Solicitação			
Número	234	Emite em	07/06/2017
Nome	Contratação de Serviço	Quantidade de itens	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
437-5	OTAVIO RICARDO MUNIZ	447/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
27	Departamento de Esportes	30 dias após emissão	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
14	Secretaria Municipal de Esportes	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Locação de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes

Justificativa:

Tendo em vista a alta demanda na promoção e organização de competições esportivas por parte do Município de Francisco Beltrão através de sua Secretaria Municipal de Esportes, e considerando o alto volume de informações pertinentes a estas competições, tais como: inscrição de atletas, elaboração de tabelas de jogos, tabelas de classificação, controle de atletas suspensos, controle de índices técnicos, elaboração de relatórios parciais e finais, criou-se uma demanda pela a utilização de software específico para o gerenciamento destas tarefas de modo a garantir maior eficiência e fidedignidade ao serviço prestado pelos servidores desta secretaria na organização de competições esportivas.

Considerando o fato de que a plataforma deste software já vem sendo utilizada com sucesso a vários anos pela Secretaria Municipal de esportes, a urgência da renovação do contrato de locação do sistema tendo em vista o andamento de algumas competições tradicionais do município, e ainda, o valor relativamente baixo para locação e suporte do mesmo, torna-se assim imprescindível a dispensa de licitação para locação de software de gerenciamento de competições.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo, anexas ao presente processo foi feita a estimativa de custos da locação do software, do qual se pretende firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006073	Locação de software para gerenciamento de forma automatizada de competições nas modalidades individuais e coletivas, contendo uma licença principal e outra adicional para ser instalada no máximo em dois computadores. Período: 12 meses	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
				TOTAL	1.200,00
				TOTAL GERAL	1.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017
PROCESSO Nº 448/2017

OBJETO – Locação de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	56073	Locação de software para gerenciamento de forma automatizada de competições nas modalidades individuais e coletivas, contendo uma licença principal e outra adicional para ser instalada no máximo em dois computadores. Período: 12 meses.	1.200,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tendo em vista a alta demanda na promoção e organização de competições esportivas por parte do Município de Francisco Beltrão através de sua Secretaria Municipal de Esportes, e considerando o alto volume de informações pertinentes a estas competições, tais como: inscrição de atletas, elaboração de tabelas de jogos, tabelas de classificação, controle de atletas suspensos, controle de índices técnicos, elaboração de relatórios parciais e finais, criou-se uma demanda pela utilização de software específico para o gerenciamento destas tarefas de modo a garantir maior eficiência e fidedignidade ao serviço prestado pelos servidores desta secretaria na organização de competições esportivas.

Considerando o fato de que a plataforma deste software já vem sendo utilizada com sucesso a vários anos pela Secretaria Municipal de esportes, a urgência da renovação do contrato de locação do sistema tendo em vista o andamento de algumas competições tradicionais do município, e ainda, o valor relativamente baixo para locação e suporte do mesmo, torna-se assim imprescindível a dispensa de licitação para locação de software de gerenciamento de competições.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo, anexas ao presente processo foi feita a estimativa de custos da locação do software, do qual se pretende firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Os Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita própria do Município.


Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6430	14.001	27.122.2701.2.011	3.3.90.39.08.00	000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.734/0001-77, estabelecida na Av. XV de Novembro, 4080 - CEP: 85560000 - na cidade de Chopinzinho/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.


Nleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017

OBJETO: Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

EMPRESA CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.


Nleide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/ESCOLA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
106	Edilaine Karhu	82923845	16/12/1980	127

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:81B7696C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
065-17 AGENTE DE SERV. GERAIS 072-15

EDITAL Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
46	Marcia Graciela Neves Broeto	76760047	20/12/1980	162

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DF682539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 102/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento

remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1. Fica **ALTERADO** os itens de contratação do edital:
Onde lê-se

LOTE: 1 – VIGILÂNCIA ELETRONICA						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	55722	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 06 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	6,00	SERV	366,67	2.200,02
66	55774	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 12 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	29,00	SERV	603,33	17.496,57
72	55780	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	36,00	MES	293,33	10.559,88
TOTAL LOTE 01 R\$						396.598,92

Leia-se:

LOTE: 1 – VIGILÂNCIA ELETRONICA						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	55722	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 06 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	366,67	366,67
66	55774	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 12 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	26,00	SERV	603,33	15.686,58
72	55780	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	3.519,96
TOTAL LOTE 01 R\$						385.915,66

Valor total máximo estimado da licitação R\$ 385.915,66 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador:CC7DD3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017
OBJETO: Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

EMPRESA CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9EA383AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 – Processo nº 339/2017.

OBJETO: Aquisição de desinfetante clorado para hortifrutícola, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 78.743.291/0001-03 – Item: 001 R\$ 19.90. Totalizando R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.

NADIA DALLAGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8A6A6BA8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017 – Processo nº 361/2017.

OBJETO: Aquisição de dois veículos MINI VAN novos, zero km, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ nº 77.812.188/0001-05– Item: 001 R\$ 68.590,00. Totalizando R\$ 137.180,00 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 137.180,00 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.

NADIA DALLAGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CE9D0C4C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017 – Processo nº 250/2017.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – VILMAR MAZZETTO ME – CNPJ nº 21.924.046/0001-77 – Itens: 001 R\$ 500,00; 002 R\$ 1.700,00; 003 R\$ 2.133,33 e 004 R\$ 3.750,00. Totalizando R\$ 60.999,98 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 60.999,98 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017.

NADIA DALLAGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:45BDB845

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº 002/2017 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015**

CONTRATO: Nº 002/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: NAYARA ABRÃO DEL CLARO-MEI.

CNPJ: 21.987.322/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.2.001.3.3.90.39.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 55/2017**

OBJETO: Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.


Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Valor total R\$
1	MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS	1.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 55/2017 - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica **SUSPENSA** a data para abertura do processo de licitação que esta sendo realizado através do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista recebimento de impugnações, protocolados sob o nº 5320/2017; 5351/2017; 5415/2017 e 5429/2017, até que sejam julgados as presentes impugnações.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:34AC9C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017 – Processo nº 385/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos e outros materiais metálicos, bancadas, soleiras e prateleiras de granito, cubas de louça e de aço inox incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, transporte e deslocamento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME - CNPJ 22.360.896/0001-52: LOTE 02 - item 03 – R\$ 89,00; item 05 – R\$ 104,00; item 09 – R\$ 99,00; item 11 – R\$ 60,00; item 12 – R\$ 47,00; item 14 – R\$ 14,50; item 15 – R\$ 28,00; item 16 – R\$ 29,50; item 17 – R\$ 36,00; item 26 – R\$ 268,00.

2 – LUCIR COLPANI - ME - CNPJ 14.072.205/0001-97: LOTE 01 - item 01 – R\$ 310,00; item 02 – R\$ 340,00; item 03 – R\$ 290,00; item 04 – R\$ 260,00; item 05 – R\$ 250,00; item 06 – R\$ 280,00; item 07 – R\$ 91,00; item 08 – R\$ 197,00; item 09 – R\$ 240,00. LOTE 02 - item 01 – R\$ 155,00; item 02 – R\$ 75,00; item 04 – R\$ 88,00; item 06 – R\$ 174,00; item 07 – R\$ 1.153,00; item 08 – R\$ 95,00; item 10 – R\$ 99,00; item 13 – R\$ 3.300,00; item 18 – R\$ 97,00; item 19 – R\$ 96,00; item 20 – R\$ 100,00; item 21 – R\$ 6,90; item 22 – R\$ 7,00; item 23 – R\$ 102,00; item 24 – R\$ 100,00; item 25 – R\$ 26,00. LOTE 03 - item 01 – R\$ 20,00; item 02 – R\$ 113,00;

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 824.843,00 (oitocentos e vinte quatro mil oitocentos e quarenta e três reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:C4176B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 55/2017

OBJETO: Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS	UN	1,00	1.200,00
Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 55/2017 - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)				

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:E63D2F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 38/2017

OBJETO: Contratação de serviços para apresentações da peça teatral "Os Caipiras" no terminal urbano municipal e ônibus coletivos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CENTRO DE ARTES THESPIAS	APRESENTAÇÃO	64,00	300,00	19.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 38/2017 - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:3E13C728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – Processo nº 204/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, vasos, mudas de flores e plantas ornamentais, incluindo a mão de obra para plantio das mudas e a instalação de vasos, em diversos locais públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA - ME - CNPJ 07.967.992/0001-70: item 01 – R\$ 49,00; item 03 – R\$ 9,45; item 04 – R\$ 29,00; item 05 – R\$ 9,10; item 06 – R\$ 54,90; item 07 – R\$ 9,00; item 08 – R\$ 27,90; item 09 – R\$ 99,40; item 10 – R\$ 3,95; item 11 – R\$ 12,05; item 12 – R\$ 84,90; item 13 – R\$ 14,95; item 15 – R\$ 18,00; item 16 – R\$ 12,00; item 17 – R\$ 14,10; item 18 – R\$ 44,40; item 20 – R\$ 12,90; item 21 – R\$ 37,40; item 22 – R\$ 13,40; item 23 – R\$ 12,90; item 24 – R\$ 18,40; item 25 – R\$ 13,90; item 26 – R\$ 12,05; item 27 – R\$ 25,00; item 28 – R\$ 4,20; item 29 – R\$ 48,70; item 34 – R\$ 18,40; item 35 – R\$ 34,50; item 36 – R\$ 46,00; item 37 – R\$ 24,80; item 38 – R\$ 20,50.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	448
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.
Dotação Orçamentária*	1400127122270120113390390800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.200,00
Data Publicação Termo ratificação	13/06/2017
Data Cancelamento	

CPF: 7015824990,0 ([Logout](#))

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA Nº 55/2017**

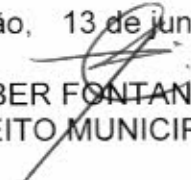
OBJETO: Aquisição de software para utilização no controle e organização de forma automatizada das competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS - ME.

Fica assim a adjudicação por item :

Item	Fornecedor	Valor total R\$
1	MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS	1.200,00

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL